



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI

CNPJ. 01.612.807/0001/48

E-mail: [camarasaoraimundo@gmail.com](mailto:camarasaoraimundo@gmail.com)

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 01, DE 15 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a criação da **Comissão Organizadora do Concurso Cultural** para a escolha do Brasão da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato – PI, estabelece suas competências, define procedimentos operacionais e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, considerando a necessidade de estabelecer uma identidade visual institucional através de um brasão oficial, e visando promover a participação da comunidade local no processo de criação deste símbolo representativo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão Organizadora do Concurso Cultural para a escolha do Brasão da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato – PI, com a seguinte composição:

- I - **Presidente:** JAIRON DOS SANTOS RAMOS;
- II - **Secretária:** Werick America dos Santos;
- III - **Membro:** Natanael da Silva Soares;
- IV - **Membro:** Rebeca Silva Santos Dias.
- V – **Membro:** Ananias de Moura Pereira Junior

**Suplentes:**

Núbia de Fatima Baldoino Lira  
Charles Ramízio da Silva Leite

**Parágrafo único.** A Comissão terá caráter temporário, sendo extinta após a conclusão de todas as etapas do Concurso Cultural e a entrega do relatório final à Mesa Diretora.

**Art. 2º** Compete à Comissão Organizadora:

- I - Elaborar o Edital de Concurso Cultural para a escolha do Brasão da Câmara Municipal, estabelecendo critérios técnicos, artísticos e históricos;
- II - Planejar e executar todas as etapas do Concurso Cultural, desde a divulgação até a preparação para a fase de julgamento;
- III - Garantir a lisura e transparência do processo, assegurando igualdade de condições para todos os participantes;



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI

CNPJ. 01.612.807/0001/48

E-mail: [camarasaoraimundo@gmail.com](mailto:camarasaoraimundo@gmail.com)

IV - Prestar esclarecimentos e dirimir dúvidas dos participantes durante todo o período de inscrições;

V - Assegurar o cumprimento rigoroso do cronograma estabelecido no Edital;

VI - Preparar relatório final das atividades desenvolvidas, incluindo análise estatística das inscrições e avaliação do processo;

VII - Coordenar a divulgação do concurso através dos meios de comunicação disponíveis;

VIII - Protocolar e organizar as propostas recebidas, mantendo registro detalhado de cada participação;

IX - Verificar o cumprimento dos requisitos formais estabelecidos no Edital;

X - Apoiar logisticamente a Comissão Julgadora durante o processo de avaliação;

XI - Organizar a cerimônia de premiação e divulgação do resultado final.

**Art. 3º** A Comissão Organizadora deverá estabelecer cronograma detalhado das atividades, com definição de prazos para cada etapa do concurso, incluindo:

I - Período de inscrições;

II - Prazo para entrega das propostas;

III - Fase de análise e julgamento;

IV - Divulgação do resultado;

V - Cerimônia de premiação.

**Art. 4º** A Comissão reunir-se-á ordinariamente sempre que necessário, por convocação do Presidente ou por solicitação da maioria dos membros.

**§ 1º** As reuniões serão registradas em ata, que deverá ser assinada por todos os membros presentes.

**§ 2º** As decisões da Comissão serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente o voto de qualidade em caso de empate.

**Art. 5º** Os membros da Comissão Organizadora deverão manter confidencialidade sobre os trabalhos em andamento até a divulgação oficial dos resultados.

**Art. 6º** Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, aos 15 dias do mês de julho de 2025.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI

CNPJ. 01.612.807/0001/48

E-mail: [camarasaoraimundo@gmail.com](mailto:camarasaoraimundo@gmail.com)

**JAIRON DOS SANTOS RAMOS**  
Presidente da Câmara Municipal

**WILLANE CÂNDIDA DA COSTA SILVA**

2ª Vice-Presidente

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

RONY SAMUEL DE NEGREIROS NUNES

Data: 15/07/2025 15:38:37-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**RONY SAMUEL DE NEGREIROS NUNES**

1º Secretário

**VICTOR PAIXÃO RIBEIRO SILVEIRA**

2º Secretário